

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de molduras para manutenção das antigas e das atuais galerias de magistrados titulares nas comarcas, das galerias de desembargadores no prédio deste Tribunal de Justiça, para enquadrar certificados ou documentos de interesse institucional, bem como para a premiação anual do Selo Jurisdição Eficiente, a fim de atender ao Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, conforme necessidades estimadas para o ano de 2024 e **de acordo com o surgimento de demandas**.

2. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas:

O estudo técnico preliminar é facultado, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto:

A aquisição pretendida se faz necessária para a manutenção das antigas e atuais galerias de magistrados titulares nas comarcas, bem como das galerias de desembargadores no prédio deste Tribunal de Justiça, além de servir para emoldurar certificados eventualmente recebidos no ano de 2024 e para a premiação anual do Selo Jurisdição Eficiente.

4. Requisitos da contratação:

Para a contratação pretendida, a contratada deve:

- Fornecer o material solicitado no prazo de 2 dias úteis, a contar do recebimento da notificação feita por e-mail pelo contratante;
- Em caso de má qualidade do serviço ou descumprimento das medidas informadas no pedido, refazê-lo no prazo máximo de 1 dia útil, a contar do recebimento da notificação feita por e-mail pelo contratante.

5. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento:

A execução da contratação pretendida é continuada, configurando-se pela entrega de molduras ao longo de todo o ano de 2024, **conforme surgimento de demandas**, sendo os materiais entregues em perfeito estado, nas medidas indicadas na notificação feita por e-mail pelo contratante, observadas as especificações previstas

no tópico 11.
6. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade: Compete ao Contratante: - Notificar a contratada por e-mail para confecção do material no prazo de 2 dias úteis; - Retirar o material na contratada após comunicação de que o pedido está pronto; - Em caso de má qualidade do material ou não atendimento das especificações constantes do tópico 11, notificar a contratada para refazê-lo no prazo de 1 dia útil; - Efetuar o pagamento no prazo contratado. Compete à Contratada: - Fornecer o material solicitado, em perfeito estado, envolvido em plástico bolha ou de forma bem acondicionada, no prazo de 2 dias úteis a contar da notificação feita pelo contratante; - Comunicar, através do contato (67) 3314-1596, no horário de 13 às 18h, tão logo o pedido esteja pronto para retirada; - Em caso de má qualidade do material apresentado ou não atendimento das especificações constantes do tópico 11, refazer o serviço no prazo máximo de 1 dia útil, contado da notificação feita pelo contratante.
7. Critérios de medição e de pagamento: O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis a contar do ateste da nota fiscal.
8. Forma e critérios de seleção do fornecedor: O material será adquirido por compra direta, pela dispensa de licitação prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021.
9. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado: Conforme Anexo I, o custo estimado para a aquisição pretendida é de R\$ 58.995,58 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), valor decorrente da média obtida dos orçamentos apresentados, a fim de atender as necessidades estimadas para o ano de 2024, conforme surgimento de demandas.
10. Adequação orçamentária: A presente aquisição será suportada pela dotação orçamentária previamente aprovada para 2024 sob a classificação 44905244.

11. Especificação do bem, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança:

Item	Especificação	Un.	Qt.
1	Moldura, tamanho 30x35 cm, em alumínio fosco, com vidro antirreflexo duplo, com 5 cm de paspatur e gancho para instalação	Unidade	50
2	Sanduíche formado por 2 vidros de 18x23 cm e 3mm de espessura, cortados e sem fio, com 4 fixadores do tipo francês	Unidade	50
3	Sanduíche formado por 2 vidros de 17,8x22,8 cm e 3mm de espessura, cortados e sem fio, com 4 fixadores do tipo francês	Unidade	100
4	Moldura, tamanho 37,5X30,5 cm, com borda medindo 2 cm, na cor preta, com paspatur de 3x2cm, com vidro antirreflexo e gancho para instalação	Unidade	20
5	Moldura, tamanho 37,5X30,5 cm, com borda medindo 2 cm, na cor preta, com vidro antirreflexo e gancho para instalação	Unidade	20
6	Moldura confeccionada em metal fosco de aproximadamente 1 cm, na cor bronze, sendo o vidro e o compensado na medida de 22x31 cm	Unidade	100
7	Moldura confeccionada em metal fosco de aproximadamente 1 cm, na cor ouro, sendo o vidro e o compensado na medida de 22x31 cm	Unidade	50
8	Moldura confeccionada em metal fosco de aproximadamente 1 cm, na cor prata, sendo o vidro e o compensado na medida de 22x31 cm	Unidade	50

12. Indicação dos locais de entrega dos bens e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso:

Tão logo o serviço esteja pronto, a contratada comunicará o contratante através do telefone (67) 3314-1596, no horário compreendido entre 13 e 18 horas, a fim de que seja retirado pelo motorista da Secretaria de Comunicação.

13. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso:

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Os materiais produzidos deverão possuir 30 dias de garantia, contados a partir da data de sua retirada pelo motorista da Secretaria de Comunicação.

Em caso de defeito, o material deverá ser substituído no prazo máximo de 1 dia útil, contado da notificação feita pelo contratante.

Campo Grande, 19 de janeiro de 2024.

Mariana Gutierrez Sarian Borges
Coordenadora de Gráfica e Propaganda
Secretaria de Comunicação
(assina digitalmente)